



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a merenda escolar, alimentação escolar e alimentos para escolas.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 117 da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a merenda escolar, alimentação escolar e alimentos para escolas:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIANA GOMES DE JESUS**, MAT. 109243, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a merenda escolar, alimentação escolar e/ou alimentos para escolas.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 92 de 04 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de março de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal